

Lei nº 724/92 de 23 de dezembro
de 1992.

"Disposi sobre a denomina-
ção de Ponte Pênsil no
Bairro dos Caetanos".

Paul Alceu Presotto, Prefeito
Municipal de São Luiz do Paraitinga, no
uso de suas atribuições legais e de acordo
com o que decretou a Câmara Municipal
em sessão de 22 de dezembro de 1992, sancio-
na e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada a Ponte
Pênsil, situada no Bairro
dos Caetanos, neste Município, de "Ponte
Pênsil Odilon Ribeiro de Almeida".

Artigo 2º - As despesas decorrentes de
presente lei, correrão por
conta de orçamento próprio.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São
Luiz do Paraitinga, 23 de dezembro de
1992

Paul Alceu Presotto
Prefeito Municipal

S

S